



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
Estado de São Paulo

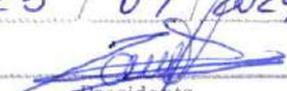
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador Murilo. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretaria que fizesse a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2024, requereu dispensa da leitura a Vereadora Regina, aprovado pelo plenário, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 14/2024, autoria do Vereador Murilo, colocado em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em única votação o Requerimento nº 14/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente e como não havia matérias na Ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
Estado de São Paulo

Dia o Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna para explicação pessoal, nenhum Vereador usou a palavra, e nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de setembro de 2024.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
25 / 09 / 2024

Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente